

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO ENSINO MÉDIO

Prezados Pais, Mães e Responsáveis!

Conforme calendário previsto no Decreto Estadual Nº 55.465, de 05/09/2020, e a permanência das Bandeiras de distanciamento controlado (COVID-19), nas cores Laranja ou Amarela, por duas semanas consecutivas, as aulas presenciais poderão retornar, gradualmente. Haverá, portanto, nova Pesquisa com as famílias do Ensino Médio para podermos compor as turmas presenciais.

As datas previstas para o retorno, mantendo-se a Bandeira Laranja ou Amarela, são:

- **06/10 - 3º Ano do EM**
- **07/10 - 2º Ano do EM**
- **08/10 - 1º Ano do EM**

A reabertura do Colégio implica assumir comportamentos preventivos apresentados no Decreto Estadual Nº 55.292, de 04/06/2020 e na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Cabe à família colaborar com a segurança e saúde dos estudantes, dos professores e funcionários, apropriando-se dos comportamentos preventivos de cuidado e higienização. **Precisamos assumir esse compromisso coletivo!**

Seguem orientações sobre as ações de segurança e prevenção que serão implementadas.

Obs.: O retorno às aulas presenciais é facultativo às Instituições Escolares.

RETORNANDO ÀS AULAS PRESENCIAIS

1. Horário de início e final das aulas - 7h40 às 12h.

- 1.1 Será ofertado presencialmente, apenas, o turno da manhã. À tarde, seguem as aulas remotas síncronas.
- 1.2 Aglomerações não poderão acontecer, por isso sugere-se que os estudantes cheguem com antecedência, para que seja cumprido o protocolo de distanciamento e de higienização.

2. Horário semanal das aulas

- 2.1 O horário será comunicado na próxima semana (entre os dias 30/09 e 02/10), posteriormente ao retorno da Pesquisa.
- 2.2 Atendendo às recomendações dos decretos governamentais, não serão ofertadas Rplus presenciais.

3. Composição das turmas presenciais

3.1 As turmas serão organizadas a partir da Pesquisa que enviaremos nos próximos dias. Decidindo-se pelo retorno às aulas presenciais, esse compromisso será ratificado pelo Responsável Acadêmico por meio da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA FORMAL (a ser enviado junto à Pesquisa), o qual deverá ser entregue na escola no dia do retorno.

3.2 No caso de uma mudança de decisão, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica. As configurações das turmas serão revistas semanalmente.

3.3 A logística das aulas presenciais (escalonamento, distribuição das turmas, uso de equipamentos...) será informada na próxima semana (entre os dias 30/09 e 02/10).

4. Estudante - Protocolo de segurança e proteção à Covid-19

4.1 Aferir a temperatura corporal antes de sair de casa. Caso o estudante ou familiar de seu convívio apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou temperatura maior ou igual a 37,8°C, não vir à escola.

4.2 O uniforme escolar (obrigatório), calçados, mochilas, materiais e celular devem ser higienizados diariamente.

4.3 Ao entrar no Colégio, limpar os calçados no tapete sanitizante, higienizar as mãos com álcool gel 70%, aferir a temperatura corporal e dirigir-se imediatamente à sala de aula.

4.4 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial. Sugere-se trazer uma máscara extra.

4.5 O lanche deverá vir de casa e será individual. A garrafa de água precisa vir de casa. Obs.: A cantina não estará aberta, num primeiro momento.

4.6 Respeitar o distanciamento seguro (1,5m). Abraços e beijos são proibidos, mesmo entre familiares e namorados.

4.7 Higienizar as mãos com frequência, podendo trazer seu próprio álcool gel.

4.8 No percurso até a sala de aula, obedecer às sinalizações do piso, manter o distanciamento indicado, evitar aglomerações, conversas nos corredores e na porta da sala.

4.9 Nos intervalos, que serão intercalados, respeitar as regras de distanciamento (informações dispostas em cartazes).

4.10 A permanência nas dependências do Colégio é restrita aos estudantes, Professores e Funcionários, respeitando-se o horário do turno de aula.

Obs.: Para o cumprimento dessas orientações, haverá vigilância pelo COE-E Local.

5. Instituição - Protocolo de segurança e proteção à Covid-19

5.1 O Colégio está equipado com dispensers e totens com álcool gel 70%.

5.2 Há sinalizações e informações, por meio de adesivos e cartazes, atendendo às exigências sanitárias.

5.3 O Colégio executará protocolo de higienização das salas, dos banheiros e das superfícies de maior contato.

5.4 Janelas e portas permanecerão abertas sempre que possível. Os climatizadores não serão ligados.

5.5 As salas de aula estão adequadas às regras de distanciamento.

5.6 Aos Professores e Funcionários é obrigatório o uso de máscaras faciais.


5.7 Todos os colaboradores serão testados (teste rápido Covid-19).

ALERTA

Conforme Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica,

- a) o Colégio, por meio do seu COE-E Local, informará o COE Municipal (Rede de Saúde), para que investigue o caso;
- b) o COE - Municipal adotará procedimento investigativo para aqueles que convivem com a pessoa sintomática (grupo familiar);
- c) em caso de nova suspeita, na mesma turma, detectada pelo COE-E Local, o COE- Municipal será comunicado, podendo este determinar afastamento (famílias e turma) por um período de até 14 dias.

***Fiquem atentos aos comportamentos preventivos de cuidado e higienização. Cuidem de si e dos outros.**



César Augusto Amende
Representante COE-E Local



Adilson Leonhardt Franck
Diretor